

**ATA DA 361.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e sete, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a trecentésima sexagésima primeira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Eliane Elias Mateus, Augusto Muniz Campos, Daniel Augusto Machado, Gustavo Araújo Nunes, Sonia Maria Luz de Alencar, Tertulina Fernandes de Vasconcelos, Daniel Passos Proença, Lucimar Pergolizzi Moraes de Oliveira e Ney Caldato Barbosa. A presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 360.^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. A conselheira Maria Imaculada Lara Pierdomenico justificou a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo n.º: 110732/2007-39 -interessado: Associação Instrutora da Juventude Feminina - assunto: recurso hierárquico proc. n.º 36241/04 - local: Av. Conselheiro Nébias n.º 771 (Colégio Stella Maris): após análise, deliberou-se acolher o parecer do Órgão Técnico de Apoio encaminhando o referido processo à Procuradoria Geral do Município para manifestação. Processo n.º: 64057/2005-42 - interessado: CONDEPASA - assunto: resolução para abertura de processo de tombamento - local: Rua Mato Grosso n.º 163 (E.E.E.Canadá): após análise, deliberou-se por unanimidade tomar como bem de interesse histórico e arquitetônico o edifício principal da Escola Estadual Canadá., encaminhando-se a Resolução ao Sr. Secretário Municipal de Cultura para assinatura e posterior publicação no Diário Oficial de Santos. Consulta Prévia - interessado: Santuário de Nossa Senhora do Carmo e Adoração Perpétua do Convento do Carmo - assunto: recuperação do galo da cúpula da torre da Igreja do Convento - local: Praça Barão do Rio Branco n.º 16: após análise, deliberou-se oficial o interessado, solicitando a apresentação de projeto arquitetônico. Ofício ITALO n.º 106.07 de 25/10/2007 - interessado: Itamaraty Agenciamentos e Afretamentos Ltda. - assunto: alteração da área determinada para remontagem do Armazém 12-A - local: Cais do Paquetá: após análise, deliberou-se nada opor a alteração de local para remontagem do Armazém 12-A no lote disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Santos, ressaltando-se que a efetivação da instalação no local proposto, depende de prévia autorização da CODESP, da Prefeitura e da alteração do termo de ajustamento de conduta firmado pelo interessado.

Consulta Prévia - interessado: Anderson Lamoglia Barbieri - assunto: implantação de empreendimento comercial - local: Praça Rotary n.º 01 (remanescente do Parque Balneário): após análise, deliberou-se solicitar ao interessado a apresentação de “Certidão de Uso e Ocupação de Solo” do referido imóvel. Consulta Prévia - interessado: Dilnei Derito - assunto: solicita informações sobre as restrições existentes para reforma ou demolição do imóvel - local: Av. Senador Feijó n.º 210: após análise, deliberou-se informar que não há restrição para os serviços pretendidos, acrescentando-se que os mesmos deverão ser licenciados junto a Prefeitura Municipal de Santos. Consulta Prévia - interessado: Arq. José Luiz de Jesus Lima - assunto: solicita informações sobre as restrições existentes para restauro da fachada do imóvel - local: Av. Conselheiro Nébias n.º 156: após análise, deliberou-se informar que não há restrição para os serviços propostos, tendo em vista que o imóvel encontra-se fora de Área de Proteção Cultural, de área envoltória de bem tombado e não está gravado com nível de proteção. Processo n.º: 93451/2007-50 - interessado: Cristiana Bredariol Achilles - assunto: alvará de aprovação de projeto de legalização e outro - local: Rua João Pessoa n.º 184/186: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, encaminhando-se o processo ao Escritório Técnico-SEPLAN para orientar o profissional. Processo n.º: 105059/2007-24 - interessado: Rita de Cássia Carrasco Gonçalves - assunto: licença para demolição total - local: Av. Conselheiro Nébias n.º 12: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º: 90608/2007-11 - interessado: Lais Maria F. Seco Mendes - assunto: isenção de IPTU. - local: Rua Dr. Cócrane n.º 162: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, tendo em vista a manifestação do Escritório Técnico-SEPLAN e da SEOTA-C. Processo n.º 99600/2007-21 - interessado: Rodrigo Faria Vinagre - assunto: alvará de licença para execução de serviços e obras em fachadas - local: Av. São Francisco n.º 293/299: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º: 106421/2007-75 - interessado: Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua Oswaldo Cruz n.º 446 e Av. Conselheiro Nébias n.º 791: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º: 87879/2007-72 - interessado: Louis Dreyfus Commodities Brasil S/A. - assunto: isenção de ISS./2008 - local: Rua do Comércio n.º 24 1.º e 2.º andar: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, tendo em vista a manifestação do Escritório Técnico-SEPLAN e da SEOTA-C.

Processo n.º: 84937/2007-61 - interessado: Francisco Antonio de Moura Neto - assunto: licença para execução de obra - local: Rua Amador Bueno n.º 289: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do Escritório Técnico – SEPLAN e da SEOTA-C. Processo n.º: 97215/2007-49 - interessado: José Francisco de Barros Mello - assunto: projeto arquitetônico - local: Rua do Comércio n.º 97: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º: 102204/2007-15 - interessado: UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S/A. - assunto: alvará de aprovação de licença de publicidade/painéis luminosos - local: Rua Amador Bueno n.º 29: após análise, deliberou-se acatar os termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º: 102205/2007-88 - interessado: UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S/A. - assunto: alvará de aprovação de licença de publicidade/painel luminoso - local: Rua Visconde do Rio Branco n.º 04: após análise, deliberou-se acatar os termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º: 98897/2007-16 - interessado: Daise Mastellari Francisco – Restaurante – EPP - assunto: renovação da isenção de ISS. e taxa de licença - local: Rua XV de Novembro n.º 115/117: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º: 90611/2007-18 - interessado: Lais Maria F. Seco Mendes - assunto: isenção de IPTU. - local: Av. São Francisco n.º 429 altos: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º: 96532/2007-66 - interessado: Italo Breda - assunto: isenção de IPTU. - local: Rua XV de Novembro n.º 115/117: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º: 87974/2007-01 - interessado: Santa Cecília Adm. e Participações Ltda. - assunto: isenção de IPTU. - local: Rua do Comércio n.º 83 altos: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º: 110310/2006-37 - interessado: GDB do Brasil - assunto: aprovação e legalização do letreiro - local: Praça Iguatemi Martins n.º 137/140: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º: 99880/2007-59 - interessado: Julio Pereira Neto - assunto: renovação da isenção de IPTU/2008 - local: Rua Frei Gaspar n.º 06: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º: 36248/2006-13 - interessado: José Maria Afonso Baeta Teixeira - assunto: aprovação de projeto - local: Rua Amador Bueno n.º 104: após análise deliberou-se encaminhar o processo ao DEOP/SEOSP para adequação do projeto nos termos dos pareceres do Escritório Técnico - SEPLAN e da SEOTA-C, informando também que apesar do embargo as obras encontram-se em andamento. *Em proposições tratou-se:* a) Ofício n.º 002/2007-GPM-I de 29/10/2007 – João Paulo Tavares Papa – Prefeito Municipal de Santos – propõe tombamento “ex officio” dos canais de drenagem situados no Município de Santos: após discussão, deliberou-se por unanimidade tomar

“ex officio” como bens culturais de interesse histórico, urbanístico, paisagístico e turístico os Canais de Drenagem situados no município de Santos, considerando a relevância da obra de Saneamento da Baixada Santista do Engenheiro Francisco Saturnino Rodrigues de Brito, encaminhando-se a Resolução ao Sr. Secretário Municipal de Cultura para assinatura e posterior publicação no Diário Oficial de Santos. Em comunicações tratou-se: a) Requerimento de 29/10/2007 – Waldir Rueda Martins – requer tombamento da sepultura da família do Dr. Vitalico Edmundo Leal, localizada no Cemitério do Paquetá: foi dada ciência ao pleno dos termos do requerimento, deliberando-se encaminhar à SEOTA-C para instrução preliminar. Por nada mais haver a discutir ou relatar, a presidente deu por encerrada a reunião as onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli,-----secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, oito de novembro de dois mil e sete

Eliane Elias Mateus

Augusto Muniz Campos

Daniel Augusto Machado

Gustavo Araújo Nunes

Sonia Maria Luz de Alencar

Tertulina Fernandes de Vasconcelos

Daniel Passos Proença

Lucimar Pergolizzi Moraes de Oliveira

Ney Caldatto Barbosa